

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO CONT 203/2025

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa FRUTFICA COMÉRCIO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa **FRUTFICA COMÉRCIO LTDA**, localizada na Rua 4, nº 175, bairro Arvoredo, Contagem/MG, CEP 32113-290, inscrita no CNPJ nº 50.353.677/0001-61 e Inscrição Estadual nº 004.596702.00-71, doravante denominadas respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 203/2025, oriundo da **Ata de Registro de Preços nº 081/2024, Pregão Eletrônico 011/2024**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de aquisição de materiais de expediente e recreativos em atendimento às demandas de diversas secretarias municipais**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto reajustar o valor dos serviços em, aproximadamente, 5,319%, com base no índice do IPCA acumulado nos últimos 12 meses, de acordo com a Cláusula 2.4. do termo originário, conforme quantitativo abaixo delimitado:

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO EM ATA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
74	Papel sulfite A4	12.895	R\$ 20,36	R\$ 262.542,20
TOTAL				R\$ 262.542,20

Cláusula Segunda - DO VALOR REAJUSTADO

Considerando o reajuste do preço dos serviços continuados, o valor mensal do contrato original passará a ser de **R\$ 262.542,20 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)**.

Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

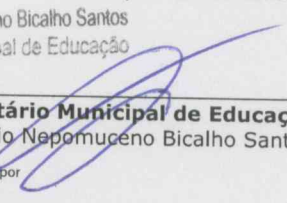
E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 05 de novembro de 2025.

Fabício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação



Prefeito Municipal
Juliano Vasconcelos Gonçalves



Secretário Municipal de Educação
Fabício Nepomuceno Bicalho Santos

LOURDES DOS SANTOS
CLEMENTE:5655571765
3

Assinado de forma digital por
LOURDES DOS SANTOS
CLEMENTE:56555717653
Dados: 2025.11.05 14:36:40 -03'00'

FRUTFICA COMÉRCIO LTDA
Lourdes dos Santos Clemente

Testemunhas:

CPF:

CPF: